

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 015/2020

BENEFICIÁRIO (A): FRANCISCO DE SOUSA / MATRÍCULA: 57189528/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: SANTARÉM NOVO - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 790,00 / 3390-39 = R\$ 360,00 00 / VALOR TOTAL R\$ 1.150,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 595427**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 014/2020**

BENEFICIÁRIO (A): JEFFERSON ADRIANO COSTA ARAÚJO / MATRÍCULA: 57173839 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: QUATIPURU - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 450,00 / VALOR TOTAL R\$ 450,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 595439**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 011/2020**

BENEFICIÁRIO (A): DANIEL SOUZA DE AGUIAR / MATRÍCULA: 57201812/ CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: CAPANEMA - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 300,00 / 3390-39 = R\$ 300,00 00 / VALOR TOTAL R\$ 600,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 595434

BENEFICIÁRIO(A): FRANCISCO DA SILVA FERREIRA / MATRÍCULA: 5035929 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: MARABÁ / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MARABÁ, CONFORME ATIVIDADES PREVISTAS NO PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$700,00 / 3390-39 = R\$1.800,00 / VALOR TOTAL R\$2.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: UG MARABÁ: CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES.

Protocolo: 595423**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 008/2020**

BENEFICIÁRIO (A): JOSÉ GILMAR ALVES COSTA JÚNIOR / MATRÍCULA: 57210886/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BONITO - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 = R\$ 500,00 / VALOR TOTAL R\$ 500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 595432

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 02/2020**

Dispõe sobre a possibilidade de parcelamento de débitos dos permissionários, com a possibilidade de concessão de desconto sobre juros e multa sobre a remuneração relativo a Permissão de Uso.

A Diretoria das Centrais de Abastecimento do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que regulamenta as Empresas Estatais, notadamente as Sociedades de Economia Mista;

Considerando a aplicação subsidiária da Lei 6.404 de 05 de dezembro de 1976, que disciplina a constituição das Sociedades Anônimas e tem aplicação subsidiária às Sociedades de Economia Mistas

Considerando o disposto no inciso XIII, do art. 58 do Estatuto Social da Central de Abastecimento do Estado do Pará – CEASA/PA;

Considerando a necessidade de recuperação dos créditos decorrentes das remunerações de Permissão de Uso dos espaços concedidos pela CEASA/PA aos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer desconto de 75% (setenta e cinco por cento) sobre juros e multas dos débitos existentes dos permissionários que quitarem suas dívidas até 31/12/2020.

I – As dívidas poderão ser parceladas de acordo com cada caso, que será objeto de apreciação da Diretoria Administrativa e Financeira;

II – Os interessados deverão requerer o pedido de parcelamento, juntamente com cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência (atual), em caso de pessoas físicas, e/ou atos constitutivos arquivados na JUCEPA, com suas respectivas alterações, e cartão CNPJ, em caso de pessoas jurídicas;

III – somente fará jus ao parcelamento os permissionários que estiverem com situações regulares perante os órgãos fiscais da União, Estado e Município;

IV – Caso autorizado o pedido de parcelamento pela Diretoria Administrativa e Financeira, será lavrado um Termo de Confissão de Dívida – TCD, que deverá ser assinado pelo interessado;

V – O não cumprimento das obrigações firmadas, converterá o Termo de Confissão de Dívida em título executivo, passível de ser cobrado judicialmente;

Art. 2º. Fica revogada as disposições anteriores que não guardarem compatibilidade com a presente resolução;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura,.

DIRETORIA EXECUTIVA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO PARÁ, EM, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

VALDO LUZ DOS SANTOS GASPAR

Diretor Operacional

LYVINGSTON ROLANOS ATHAYDE

Diretor Técnico

Protocolo: 595567

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ADMISSÃO DE SERVIDOR**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 05/02/2020, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 01/2020-GAB/SEMS DE 05/02/2020. NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

PERÍODO: 03/11/2020 A 02/11/2021

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA-Administrador de Banco de Dados

SERVIDORES:

HEALLEY ARDASSE MONTEIRO

SÉRGIO LUIZ DA SILVA RAIOL

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA-Programador.NET

SERVIDORES:

LUIZ FELIPE SARAIVA DA SILVA

ALLBERT EINSTEIN BARRA PIRES SANTANA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA-Programador JAVA

SERVIDORES:

WALÉRIA PAULA DA LUZ MOURA SOUZA

KARLYANNE PAOLA SILVA BRAGA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA-Programador PHP

SERVIDORES:

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA DIAS

ALFREDO LIMA DA COSTA JÚNIOR

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA-Suporte de Sistemas

SERVIDORES:

ELZIANE MONTEIRO SOARES

ATAMY REIS TANQUE

CIDIANE ARACATY LOBATO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA-Técnico de Suporte de TI

SERVIDORES:

DIONISON PEREIRA SARQUIS

Protocolo: 595596**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

Autorizo nos termos do artigo 25, caput da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexigibilidade DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2020/797336 de 06 de Outubro de 2020, que tem por objeto a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0018-51, com sede na Av. Presidente Vargas nº 498, CEP: 66017-900, Bairro: Campina, Belém-PA, para a prestação de serviços e fornecimento de produtos e por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS, por